

MAÇONARIA E LAICISMO REPUBLICANO NA IMPRENSA CATÓLICA CEARENSE ENTRE OS ANOS DE 1910 E 1920

Marcos José Diniz Silva¹

Resumo

Este trabalho enfoca as relações entre maçonaria, república e laicismo estabelecidas pela imprensa católica do Ceará nas primeiras décadas do século XX, expressando o conflituoso no campo das ideias e com repercussões no terreno religioso. Destaca-se o caráter de denúncia católica à presença de maçons nos regimes republicanos, também em países como Portugal, França e México, como conspiradores, promotores do anticlericalismo e de governos irreligiosos ou ateus. Na contraface, manifestam-se os maçons e correntes espiritualistas, através da imprensa leiga, na defesa dos preceitos laicos e da liberdade de pensamento e religião.

Palavras-chaves: Maçonaria, República, Laicismo, Imprensa

Abstract

This work focuses on the relationship between Freemasonry, republic and secularism established by the Catholic Press of Ceará in the first decades of the twentieth century, expressing conflicting ideas in the field and with repercussions on religious grounds. Noteworthy is the Catholic character of the complaint to the presence of Freemasons in republican regimes, also in countries such as Portugal, France and Mexico, as conspirators, prosecutors anticlericalism and governments or irreligious atheists. In counterface manifest themselves Freemasons and spiritual currents through the lay press in defense of secular principles and freedom of thought and religion.

Keywords Freemasonry, Republic, Secularism, Press

¹ Marcos José Diniz Silva é graduado e especialista em História, além de Mestre e Doutor em Sociologia. Professor da Universidade Estadual do Ceará, lotado no Curso de História da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC/UECE. É autor do livro *No compasso do progresso: a maçonaria e os trabalhadores cearenses*. Fortaleza: NUDOC/UFC, 2007 (Coleção Mundos do Trabalho). Tem artigos publicados sobre Maçonaria, Espiritismo e Igreja Católica no Ceará.

Introdução

As relações entre Maçonaria e Igreja católica no Brasil tiveram seu ponto de estrangulamento histórico na conhecida Questão Religiosa, no início da década de 1870 (VIEIRA, 1980; BARATA, 1995; 1999). Embora, as restrições e condenações católicas à Maçonaria remontem ao início do século XVIII, o estabelecimento e consolidação do Estado nacional brasileiro, entre os anos de 1820 e 1850, sob o domínio hegemônico dos liberais nas suas várias vertentes, sobretudo pela presença dominante da Maçonaria como sociabilidade política fundamental (BARATA, 2006; MOREL, 2001/2; 2005), conferiram um modelo imperial assentado no padroado com severas restrições às ordens religiosas e à expansão e atualização - diga-se romanização tridentina - do clero secular.

Desse modo, as relações entre padres e Maçonaria no Império davam-se, majoritariamente, em caráter ostensivo e amigável, haja vista a considerável presença de sacerdotes católicos na vida política imperial e em movimentos revolucionários liberais no Brasil da primeira metade do século XIX. Contudo, o advento do movimento de romanização a partir da década de 1860, sobretudo com a *Syllabus*, do papa Pio IX (1864), estabelecem-se as contradições fundamentais entre os interesses católicos e a filosofia e práticas maçônicas.

Com a implantação da República no Brasil em 1889, a secularização do Estado e a implantação dos preceitos laicos da Constituição de 1891, com acentuada coloração positivista, abre-se um novo flanco aos embates entre católicos e maçons.

No âmbito católico incrementa-se a romanização com a expansão dos seminários, dioceses e construção das alianças do clero romanizado com as elites oligárquicas autonomistas da jovem república federativa brasileira. A separação Igreja-Estado, embora considerada afrontosa para o clero no primeiro momento, cedo se apre-

sentou à hierarquia católica como medida de abolição frente ao padroado e aos grilhões liberais impostos pela elite imperial marcadamente iluminista e maçônica.

Portanto, frente ao seu processo doutrinário e político de construção institucional no Brasil, pelas vias político-oligárquica, patrimonial, educacional junto às classes alta e média e à sua permanência hegemônica como instrumento de legitimação-sacralização da ordem social (BOURDIEU, 2004; MICELI, 1988; AZZI, 1994), a Igreja católica encetara, também, sistemática campanha pública pela supressão dos preceitos laicos vigentes, alinhando entre seus inimigos os positivistas, espíritas, protestantes e, especialmente, a Maçonaria, considerada a mãe dos desmandos morais e religiosos do modernismo e da expansão dos regimes republicanos e seu laicismo.

Nesse intuito, desenvolve-se também uma imprensa periódica católica que, por um lado, desempenhará papel relevante como instrumento de difusão de um novo etos católico cada vez mais intimista, doutrinário e disciplinador das tradições do catolicismo popular e, por outro lado, se colocara como trincheira do combate às demais religiões, ao laicismo da Constituição e à Maçonaria. E é esse segundo aspecto, que será tratado nesse trabalho, através da atuação de periódicos católicos cearenses de Fortaleza (*Cruzeiro do Norte* e *O Nordeste*) e de mais três municípios do interior do estado, Baturité (*Santelmo*), Sobral (*Correio da Semana*) e Aracati (*O Rosário*), entre as décadas de 1910 e 1920. Na contraface vê-se, também, a ostensiva presença da Maçonaria - em grande parte com pertença espírita e teosofista -, expandindo suas Lojas na capital e interior do estado, com forte inserção na imprensa leiga, na política e nos grêmios literários, defendendo os preceitos laicos republicanos, a perspectiva intelectual iluminista e doutrinas de reforma moral-espiritual como solução para a "questão social". (Cf. SILVA, 2010).

Tabela 1. Relação de Lojas do GOB no Ceará até 1927.

Lojas Maçônicas do Ceará sob Jurisdição do GOB até 1927			
Loja	Fundação	Desativação	Cidade
Fraternidade Cearense	1859	1916	Fortaleza
Igualdade	1882	-	Fortaleza
Caridade III	1882	1896	Fortaleza
Liberdade IV	1901	-	Fortaleza
Lealdade II	1901	1910	Maranguape
Amor e Caridade III	1905	1906	Fortaleza
Porangaba	1905	-	Fortaleza
Deus e Baturité	1905	1911	Baturité
Deus, Pátria e Liberdade	1905	1910	Senador Pompeu
Liberdade II	1906	-	Maranguape
Ordem e Justiça	1918	1926	Quixadá
Caridade e Justiça*	1916	-	Quixadá
Deus e Camocim	1921	-	Camocim

Aqui se quer considerar também o caráter das fontes documentais utilizadas. Ou seja, em se tratando do presente trabalho, sustentado em publicações da imprensa periódica, salienta-se a concordância quanto aos desenvolvimentos historiográficos recentes que tratam a imprensa não mais apenas como uma linguagem, mas também enquanto fonte para o estudo histórico. Assim, passando da história da imprensa, da história por meio da imprensa, chegou-se à imprensa como objeto histórico (DE LUCA, 2008).

Nesses termos, configura-se a imprensa periódica cearense do referido período como um fonte histórica fundamental, aqui tomada tanto como *corpus* documental, quanto como *locus* privilegiado de ação desses agentes (objeto), pois reveladoras do campo das ideias, das lutas simbólicas e das condições econômicas e sociais vigentes, em concordância com a afirmação de

Cruz e Peixoto (2007, p. 260):

A Imprensa é linguagem constitutiva do social, detém uma historicidade e peculiaridades próprias, e requer ser trabalhada e compreendida como tal, desvendando, a cada momento, as relações imprensa/sociedade, e os movimentos de constituição e instituição do social que esta relação propõe.

Depreendem-se empiricamente essas condições estruturais e estruturantes do papel da imprensa, quando se observa no interior do estado sua proliferação exatamente nos municípios economicamente mais relevantes e os elementos sociais destacados e seus pertencimentos ideológicos que as criavam e mantinham com razoável longevidade. Disso deduzindo-se que essa imprensa católica, na capital e no interior cearense cumpria um papel não apenas militante, mas informativo das condições materiais de vida, dos

níveis de circulação das ideias e das relações de poder estabelecidas.

Ouro aspecto relevante a considerar como chave analítica desse trabalho, é que essa imprensa declaradamente voltada à propaganda dos princípios e valores do catolicismo, cumprindo seu objetivo de defesa do monopólio da dispensa dos bens de salvação (BOURDIEU, 2004), num mercado religioso recém-aberto pela secularização republicana, constrói sua crítica à maçonaria e ao laicismo republicano pautando-se duas características: em primeiro lugar, noticiando fatos ligados à maçonaria ocorridos em outras regiões do país, mas especialmente em outros países; em segundo lugar, tratando esses acontecimentos num esquema discursivo informe-denúncia-ataque. Assim, falando do *outro* distante, isentava-se o clero das reações locais desses seus adversários, enquanto desenvolvia seu combate demarcando espaços e pretensões monopolistas.

“Um bom jornal vale mais que um bom pregador”

Orientados doutrinariamente de modo a reconhecerem no Estado laico um modelo de organização política capaz de favorecer suas perspectivas racionalistas, iluministas, evolucionistas, cientificistas, enfim modernistas, da autotransformação dos indivíduos e sua irradiação benéfica ao todo social, maçons, espíritas, positivistas, teosofistas e outras correntes compuseram verdadeiras redes de ideias (MALLIMACI, 2004) no enfrentamento ao tradicionalismo católico, reorçado pela maré ultramontana. Desses grupos, destacam-se os maçons por sua maior tradição, solidez institucional, eficientes redes de comunicação e, especialmente, por congregar livres pensadores e a pluralidade religiosa, não deixando em

diversas situações de agregar libertários em diversos países, inclusive no Brasil (FERRER BENI-MELI, 2001; SILVA, 2012a).

Demonstrar as diversas situações em que os adeptos do tradicionalismo católico se colocam em ataque ao laicismo e à República no Brasil, como também em países como França, Portugal e México, assim como as reações dos maçons, permitirá aquilatar o nível de complexidade dos embates locais em torno da problemática relação entre religião e política nos primeiros anos do século XX, a partir da experiência do Ceará.

Foram muitas as ocasiões em que, tanto os periódicos católicos quanto a imprensa leiga em geral difundiam, por um lado, notícias sobre a impropriedade e malignidade da legislação republicana e as resistências dos religiosos e suas instituições e, por outro lado, notas otimistas sobre os avanços da República, seus progressos e a imperiosa necessidade da manutenção dos pressupostos da laicidade. Nota-se que essas argumentações públicas extrapolavam a mera polêmica religiosa para configurarem um espaço público de disputas de âmbito mais amplo e de repercussões sociais e políticas mais profundas que as aparências poderiam revelar.

Esse debate, como já mencionado, extrapolava os limites da capital cearense, de tal modo que em algumas cidades de maior destaque, mais ou menos distantes de Fortaleza, se produziam e reproduziam discursos engajados sobre o valor da república, da monarquia e as relações do Estado com a religião. Destacam-se os jornais *Santelmo*, de Baturité²; *O Rosário*, periódico católico de Aracati³, e o *Correio da Semana*, periódico católico de Sobral⁴.

Em Baturité, no final de 1910, o mensário *Santelmo* faz inicialmente uma ponderada análise

² Município serrano do Sertão Central cearense, distante 100 Km de Fortaleza. Origina-se do aldeamento jesuítico de Missão de Nossa Senhora da Palma, em 1755. Contava com uma loja maçônica, a “Deus e Baturité”, entre 1905 e 1911.

³ Município litorâneo, distante 150 Km de Fortaleza. Desenvolveu-se no final do século XVIII como polo comercial e pecuarista, sobretudo com a indústria do charque. É possível afirmar que a Vila do Aracati tenha sido lugar das primeiras Lojas Maçônicas do Ceará, entre as décadas de 1820 e 1830 (Cf. ABREU, 2009).

se da República no “15 de novembro”, primeiro admitindo:

Sempre considerei a Proclamação da República, em 1889, como demasiado precoce, contraproducente, estéril e eminentemente profanadora porque perpetrou e sancionou o horrendo sacrilégio de expulsar, como se expulsa um mau homem, desta Terra hospitaleira, o velho imperador paternal e augusto.⁵

Para mais adiante reconhecer que, apesar disso,

[...] a República, como uma árvore benéfica, cresceu e ramalhou, frondeou, floriu e frutificou entre grandes comoções nacionais, guerras civis e *déficits*, e seivosa e forte derramou, contra toda expectativa, sobre nós uma sombra doce, materna e suave, e nos vem aquinhoando com os dons magníficos da Civilização [...].⁶

Um ano depois, no outro “15 de novembro”, volta o periódico serrano a tratar da República, desta feita num tom mais negativo e com reforço do saudosismo monárquico, à medida que considerava a República brasileira,

[...] um produto da anarquia que reinava em todas as classes do país, máxime na classe armada, que não trepidou de armas na mão, exigir atos de um governo que não se subordinando a elas sofreu as consequências de sua energia tardia vendo tombar de lado o frágil edifício que o mantinha.⁷

Nota-se que essas incursões sobre o regime republicano e sua propriedade ou impropriedade, precocidade ou não, vêm ligadas a uma

outra questão também presente no *Santelmo*, que é a relação dessa República com o catolicismo. Aliás, esse órgão de propaganda da Farmácia Mattos, tinha por lema: “Um bom jornal vale mais que um bom pregador”. E nesse sentido, traz para a população do maciço do Baturité as polêmicas religiosas internacionais bem alinhadas aos debates nacionais.

Foi o que se deu quando da implantação da República em Portugal e suas relações com a Igreja católica. O articulista, mesmo afirmando que “repugnou sempre a monarquia hereditária” e que exultou “gozando o esboroar-se do velho Reino que se abatia como um cedro velho carcomido pelos Séculos”, não admitiu aquilo que chamou o “primeiro ato” dos republicanos: “A expulsão acintosa e bárbara dos frades de Portugal [...] medida que só cabia a Tártaros e nunca ao Governo de um povo cristianíssimo, num século de Tolerância”.⁸ E segue com o laudatório dos feitos dos religiosos lusitanos.

Em Aracati, no mesmo ano, o periódico católico *O Rosário* desenvolve firme campanha de crítica à implantação da República em Portugal. Num artigo assinado pela professora Francisca Clotilde, vê-se uma reflexão sobre a liberdade, que finda na denúncia dos males políticos e religiosos (católicos) advindos com o replublicanismo. Para a autora, eram “desvarios”, “desmandos”, “excessos”, o que faziam as revoluções republicanas. Pois:

Romper os diques que são necessários às paixões dos indivíduos, transpor barreiras erguidas ante as explosões do ódio e do despeito, essas urzes sociais, derribar troncos quando neles não se sentam reis opressores, atacar estabelecimentos onde

⁴ Município da região Norte do estado, distante cerca de 250 km da capital, Fortaleza. Desde o século XIX, fora importante polo econômico da região e se tornara sede de bispado a partir de 1915, com o município do Crato, no Cariri cearense.

⁵ e 15 de Novembro. *Santelmo*. Baturité-CE, nov. 1910.

⁶ Idem

⁷ 15 de Novembro. *Santelmo*. Baturité-CE, nov. 1911.

⁸ Crônica. *Santelmo*. Baturité-CE, nov. 1910.

se refugiam frágeis mulheres arrancadas às ilusões do mundo, matar sacerdotes ilustres, saquear conventos, aprisionar criaturas indefesas, e cantar a Marselhesa [...] não é proclamar repúblicas e sim ironicamente anarquizar o país, convulsionar a pátria, feri-la no mais íntimo do coração.⁹

Segundo a articulista, a autoridade política e a tradição religiosa estariam abaladas na terra de Camões, ao ponto em que indaga ironicamente:

Expulsas as ordens religiosas, confiscados os bens das congregações, dispersas as freiras e sem asilo na face da terra, os patriotas à frente do governo improvisado, irá Portugal gozar a *liberdade* sonhada, a *igualdade* e a *fraternidade* das verdadeiras repúblicas? ¹⁰(Grifo nosso).

Quase finalizando o artigo, lamenta: "Pobre Portugal! Arrancaram-te o teu Deus, o teu Rei, tua liberdade, tua paz, republicanizaram-te às pressas, e ainda por cima cantam a Marselhesa [...]". Ora, os desdobramentos laicizantes da implantação da república portuguesa em 1910, dramáticos para o clero católico e seus fiéis, podem ser vistos nesta síntese do historiador português Fernando Catroga:

De facto, o Governo Provisório da República promulgou, imediatamente após o 5 de outubro, um conjunto de decretos-leis que, tendo como ponto de referência jurídica o que as repúblicas do Brasil e de França haviam decidido sobre essa matéria, visavam dar cumprimento às reivindicações laicistas da fase de propaganda. O decreto de 20 de Abril de 1911 – lei da separação das Igrejas do Estado – dispunha que a religião católica, apostólica, romana deixava de ser religião de Estado, e que todas as Igrejas ou confissões religiosas eram autorizadas, como legítimas agremiações particulares, desde que não ofendessem a moral pública, nem os prin-

cípios do direito público português. Ao mesmo tempo, confirmava a tradição do beneplácito ao interditar a publicação de bulas, pastorais e outras determinações da Cúria, dos prelados ou outras autoridades eclesiásticas, e remetia o culto para a esfera da privacidade; [...] Consequentemente, esta lei pode ser considerada como vértice de um conjunto de outras promulgadas com o mesmo fito laicizador e donde se deve destacar as seguintes: a que confirmou a legislação congregacionista anterior, [...] voltou a expulsar as ordens religiosas (18 de Fevereiro de 1911); a que reconheceu o divórcio (25 de Dezembro de 1910); a que introduziu o registo civil obrigatório (18 de Fevereiro de 1911); a que impôs a aconfessionalidade do ensino (29 de Março de 1911); a que extinguiu a Faculdade de Teologia (14 de Novembro de 1910); e a que aboliu os juramentos religiosos (19 de Outubro de 1910) (CATROGA, 2000, p. 206-207).

Então, naquele mesmo número, o jornal católico noticia o desembarque frustrado de religiosos portugueses no Brasil, por proibição do governo. A acusação recai sobre "o anticlericalismo do sr. Nilo Peçanha", presidente da República e Grão Mestre da Maçonaria: "O ato iníquo, arbitrário e ilegal do governo passado proibindo o desembarque em nossa pátria de padres e religiosos expulsos do infeliz Portugal [...]." O jornal cita, ainda, diversas manifestações de desagravo, mensagens do episcopado, telegramas dos religiosos e documentos das "senhoras da Capital Federal", onde figurava a "consorte do eminente estadista Ruy Barbosa".¹¹ Dentre os telegramas enviados merece destaque o do vigário cearense Tabosa Braga:

TELEG. Do revd. Sr. P. Antonio Tabosa Braga Sobrinho, zeloso Vigário de Pendência (Pacoty) desta Diocese. Baturité

Eu e os paroquianos todos, protestamos energicamente contra o ato do governo

⁹ Liberdade? O Rosário. Aracati-CE, 5 nov. 1910.

¹⁰ Idem.

¹¹ O desembarque de religiosos estrangeiros no Brasil. O Rosário. Aracati-CE, 5 nov. 1910.

Nilo proibindo o desembarque dos religiosos estupidamente expulsos pelo *maçonismo português*. Protestamos também contra a *adesão nojenta da bancada cearense*. Viva a religião católica! Viva a liberdade vilmente conspurcada pela força bruta! ¹² (Grifo nosso).

Vê-se na expressão “maçonismo português”, do vigário Tabosa, o sinal inequívoco de que, para o clero, República e Maçonaria era a mesma coisa e, portanto, inimigos de Deus e da Igreja. Não menos significativa é a indignação do pároco com o apoio da “nojenta bancada cearense”, no parlamento nacional, àquela medida anticlerical. Outro elemento a indicar ainda uma hegemonia liberal e laica naquele contexto político brasileiro, ou seja, numa república que insistia na separação entre Igreja e Estado, embora com a aproximação crescente entre governantes e o alto clero.

“A Maçonaria é um tumor: é preciso vazá-lo”¹³

Em Fortaleza, entre 1906 e 1914, publicava-se o *Cruzeiro do Norte*, “órgão católico hebdomadário”, de propriedade de Rufino Mattos. O periódico também se coloca como denunciante “da propaganda maçônica anticlerical” como, por exemplo, através da reportagem intitulada “Maçonaria repelida na Bélgica”. Nela o jornal reproduz notícias da Bélgica onde o governo proíbe a presença de maçons no exército ao declarar “com energia de ferro que daí para diante cada oficial do exército terá que escolher entre o seu uniforme e o avental maçônico”. Apresenta, também, na matéria, as denúncias do governo belga às intervenções daqueles maçons nos acontecimentos - “solidariedade da maçonaria internacional no combate contra igreja” -, que

fizeram rebentar a “revolução em Portugal”, diga-se proclamação da república.¹⁴

Em Sobral, o jornal *Correio da Semana*, fundado em março de 1918 pelo bispo dom José Tupinambá, tendo como diretor padre Leopoldo Fernandes e como redator padre José de Lima Ferreira, também sustenta uma recorrente contenda com a “malsã política” e com os “corrifeus da impiedade”. Na edição de abril daquele ano, por ocasião do envolvimento do Brasil na Primeira Guerra Mundial, o semanário católico destacando as relações entre “patriotismo e religião” pondera que, após a queda da monarquia dera-se a separação da Igreja do Estado, não como consequência lógica, “pois não há incompatibilidade entre o regime republicano e a religião católica. Haja vista o belo exemplo da República Argentina [...]”.¹⁵

Nesse caso, do “belo exemplo da República Argentina”, ocorreu que:

A Constituição de 1853 obrigou o Estado a apoiar a religião católica *sem professá-la*. [...] Embora fosse garantida tolerância a todas as fés, essas, obviamente, não eram todas iguais. O catolicismo era considerado a religião tradicional da nação, e sua posição majoritária fora reforçada nesses anos pela massa de imigrantes oriundos da Europa católica (LYNCH, 2001, p. 456-457).

Já no caso do Brasil, esclarece o *Correio da Semana*: “Essa brutal imposição ao povo brasileiro, genuinamente católico, foi a consequência da orientação maçônica positivista a que se entregou o povo completamente *bestificado*”.¹⁶

A razão para a defesa e exaltação da citada compatibilidade, no artigo em questão, estava na autorização, pelo Ministério da Marinha, da

¹² O Rosário. Aracati-CE, 5 nov. 1910.

¹³ O Nordeste. Fortaleza-CE, 12 ago. 1925 (Epígrafe).

¹⁴ A Maçonaria repelida na Bélgica. *Cruzeiro do Norte*. Fortaleza-CE, 17 maio 1913.

¹⁵ Patriotismo e religião. *Correio da Semana*. 24 abr. 1918. A consolidação e desenvolvimento do modelo de “monopólio católico”, na Argentina, se dariam entre as décadas de 1930 e 1980. A revisão constitucional de 1994 eliminou a cláusula segundo a qual o presidente da república deveria ser católico. (Cf. ORO, URETA, 2007, p. 288).

¹⁶ Patriotismo e religião. *Correio da Semana*. Sobral-CE, 24 abr. 1918 (Grifo do autor).

introdução de capelão e ofício católico nos quartéis e junto à força naval enviada ao teatro da guerra, que “partirão levando a bordo de seus navios a cruz que aplaca o ódio e restitui a paz; a bordo irá o ministro de Deus, mensageiro da verdade, da luz puríssima do Evangelho [...]”¹⁷

Em 1922 aparece o jornal *O Nordeste*, porta-voz da arquidiocese de Fortaleza, congregando clérigos e leigos num empreendimento intelectual que terá vida longa e papel fundamental na difusão do pensamento católico em seu projeto de rearmamento ideológico, especialmente no combate sistemático ao estatuto laico da República, à maçonaria e às demais religiões. No centro de suas críticas está o laicismo positivista do regime republicano, ao menos até os primeiros anos da década de 1930.

Esse periódico católico também dará reforço à prática de noticiar embates do catolicismo com a maçonaria no exterior. Na matéria “O momento político-religioso na França”, analisa o “governo Herriot”¹⁸, dominado pela “maçonaria radical” e sua política laicista, e tomando “medidas vexatórias para com os católicos”, substituindo-os no serviço público “por inaptos que sejam maçons”; finalizando a notícia com o movimento de resistência dos católicos franceses.¹⁹

Na França, a lei de separação entre Igrejas e Estado foi promulgada em 11 de dezembro de 1905, incorporando entre outras as perspectivas laicas a da Maçonaria, como demonstra Danièle Hervieu-Leger:

No novo regime religioso que se instaura em 1905, a religião é considerada um assunto privado: a liberdade religiosa faz parte das liberdades públicas. O Estado garante a cada cidadão a liberdade de professar uma religião, se ele tiver uma, e são previstas penas severas para os que tentassem fazer obstáculo ao exercício normal da vida cultural. Mas a religião é um

assunto estritamente pessoal e opcional. A República, quanto a ela, ‘não reconhece, nem assalaria, nem subvenciona qualquer culto’ (art. 2 da lei de 1905). [...] Dois elementos jogaram neste sentido. O primeiro é que a própria lei constitui um texto de compromisso entre várias concepções de laicidade. O sistema instaurado pela lei de 1905 une, com um objectivo pacificador, as diferentes tradições do campo laico: o espírito da Luzes de Voltaire, Diderot ou Condorcet; o positivismo cientista de Auguste Comte; as diferentes correntes da franco-maçonaria. Ele responde igualmente às expectativas das minorias protestantes e judaica, profundamente desconfiadas das pretensões da religião dominante. [...] O segundo elemento é que no decurso do século XIX o povo católico se ligou progressivamente, na sua imensa maioria, ao regime republicano (HERVIEU-LEGER, 2005, p. 209-211).

Em outras ocasiões, *O Nordeste* traz matérias sobre o laicismo no Brasil, de modo a articular o republicanismo ao ataque à religião, o laicismo ao ateísmo. Assim o disse Soares d’Azevedo, médico psiquiatra cearense, residente no Rio de Janeiro, em “matéria especial”:

O Brasil - nem podia deixar de ser [...] - foi um dos países que mais se apressaram, com a implantação da República, a aceitar a odiosa ditadura de uma Constituinte embriagada pela vitória, que atirou para cima do lombo as mais descabidas exigências e para cima da consciência as mais odiosas afrontas. E assim é que tivemos o laicismo nas escolas. Ora, os cardeais e arcebispos de França acabam de expor a respeito, e mais uma vez, a iniludível doutrina da Igreja [...] As leis laicas são injustas porque contrariam os direitos de Deus. Procedem do ateísmo e conduzem ao ateísmo. Impõem o menosprezo de Cristo e do seu Evangelho. Tendem a substituir o verdadeiro Deus por ídolos (liberdade, solidariedade, humanidade, ciência).²⁰

¹⁷ Patriotismo e religião. Correio da Semana. Sobral-CE, 24 abr. 1918.

¹⁸ Édouard Herriot (1872-1957), primeiro-ministro francês do governo do presidente Gaston Doumergue.

¹⁹ O momento político-religioso na França. *O Nordeste*. Fortaleza-CE, 18 fev. 1925.

Estas palavras permitem perceber que, mais de trinta anos passados da implantação da República, ainda persistia uma questão geradora de grandes divergências: a barreira do laicismo nas relações Estado/religião. Contudo, mais que à lei republicana positivista, deve-se notar como fator de manutenção desses preceitos jurídicos, a atuação da classe política nacional herdeira também do anticlericalismo e do liberalismo dos primeiros tempos da República. Veja-se, então, que não fora algo meramente circunstancial ou força de expressão, a afirmativa supracitada, do vigário Tabosa Braga, sobre a “adesão nojenta” classe política cearense à proibição da entrada de religiosos estrangeiros.

Essa resistência dos adeptos do Estado laico, com apoio de ampla rede de pensamento que agregava maçons, espíritas, positivistas, teosofistas, libertários e protestantes, pode ser percebida na atuação do jornal *O Ceará*, de propriedade do professor, jornalista e também maçom Júlio de Matos Ibiapina.

Fazendo uma análise do percurso do laicismo no Estado republicano, o editorialista pontifica a questão polêmica, referida anteriormente: “A orientação positivista que presidiu à elaboração de *nosso pacto fundamental* criou para o país uma série de problemas que interessam muito de perto o futuro da nacionalidade”.²¹ Em seguida, o autor esclarece qual é esse problema:

Inspirados em Augusto Comte, cujo espírito liberal levou-o a julgar possível uma aliança de seu ateísmo com a intolerância dos representantes do Papa, os fundadores da república brasileira limitaram-se a incorporar à constituição o princípio da liberdade de cultos, sem, contudo, tomar medidas práticas que colocassem a Igreja católica no mesmo pé de igualdade com as demais que, com esse país de imigração como o nosso, se viessem a instituir.²²

Portanto, para o jornalista faltaram “medidas práticas” que evitassem “uma situação privilegiada dos católicos” na nova arena das religiões que se instalaria com a imigração. Tais “medidas práticas” foram tentadas no alvorecer constitucional, pelo republicanismo liberal e pelos positivistas “científicos”, através da expropriação dos bens da Igreja, como as leis de mão-morta. Sua derrota contou com decisiva intervenção dos positivistas do Apostolado junto ao governo e à Constituinte.

Observe-se que, mesmo tendo o rastilho de cientificismo adentrado certos grupos de profissionais liberais, militares e políticos que, de modo superficial, se tornaram propagadores dessa ideia; essas pessoas diferiam dos verdadeiros cultores e conhecedores da filosofia positivista. Assim, embora a separação entre Igreja e Estado fosse um princípio de honra do positivismo, a preservação da plena liberdade religiosa para todos os credos, sempre foi defendida pelo Apostolado Positivista, tendo à frente Teixeira Mendes e Miguel Lemos, sempre ressaltarem os vínculos morais passados e futuros entre catolicismo (como sinônimo de cristianismo) e positivismo, para a regeneração da humanidade, como defendera o mestre (Cf. COSTA, 1956). A despeito disso, a hierarquia católica manteve o combate sistemático à doutrina positivista.

Meses depois, noutro editorial, voltaria *O Ceará* denunciando atitudes do clero católico que considerava desrespeitosas à Constituição brasileira, argumentando uma situação tão extrema quanto aquela apontada pelo católico Soares d’Azevedo em *O Nordeste* páginas atrás. Para *O Ceará*: “Entre nós, a ingenuidade dos fundadores da República entregou a direção moral e intelectual da sociedade brasileira aos clérigos que, nacionais ou estrangeiros, são, de fato, os mentores dos governos e do povo”.²³

²⁰ Notas Cariocas: Perante o Laicismo. O Nordeste. Fortaleza-Ce, 7 ago. 1926.

²¹ O laicismo do governo da República. O Ceará. Fortaleza-Ce, 11 abr. 1928 (Grifo nosso).

²² Idem.

Contudo, prossegue o editorial em sua delenda clericalista, apontando algumas situações em que as relações entre religião e política se mostram crescentemente tempestuosas. O jornal cobra do Estado brasileiro rigor fiscal sobre os bens e terras da Igreja Católica, denuncia as queixas pretensiosas do clero dirigidas ao “presidente Washington Luiz [que] inspirado no espírito de laicidade imposta pela Constituição não manda feriar os dias de festas religiosas”, dentre outras coisas. E, finalizando, adverte o jornal do professor Ibiapina:

Que os padres explorem a credence popular, canalizando para as suas bolsas o dinheiro do povo, já é um grande mal, mas tolerável. Que tenham audácia de propagar o desrespeito à Constituição e o desprestígio das autoridades é forte demais.²⁴

Uma quinzena após a publicação desse editorial, o diário católico, também com a oficialidade do editorial, respondia com outra leitura da prática da laicidade. Segundo *O Nordeste*, Rui Barbosa, “em página memorável”, teria feito oportuna distinção entre as “duas hermenêuticas” constantes do princípio de laicidade: a “francesa” e a “americana”. “A primeira serve-se da lei para hostilizar a Religião, para oprimir o sentimento de fé que palpita n’alma do povo [...]. A segunda, praticada com sincero respeito às convicções religiosas dos cidadãos [...]”²⁵ Esta segunda perspectiva, para *O Nordeste*, teria sido a “que inspirou os autores de nossa carta política”. O mais seria obra de políticos sem escrúpulos, “como sucede nos países onde as *sociedades secretas* empolgam o poder”.²⁶

Mais uma vez, a ala católica identifica o laicismo e o anticlericalismo dos republicanos à hegemonia das “sociedades secretas” (leia-se:

Maçonaria). Assim, a vertente francesa do laicismo seria patrocinada pelo “maçonismo”, como alternativa política de eliminação da religião ou de “descristianização”.

A resistência ao “complô maçônico” em prol do laicismo republicano

Nesse mesmo diapasão o periódico católico intercala suas críticas ao laicismo da República brasileira com o noticiário estrangeiro, com destaque para os casos de opressão à “consciência católica”. Assim, denunciam “os desumanos perseguidores dos católicos mexicanos”, reproduzindo artigo do cônego Xavier Pedrosa, do *Diário da Manhã* (Recife), dividido em cinco edições d’*O Nordeste*.

Para aquele religioso, a gênese da crise entre Estado e Igreja Católica no México, residia na “Constituição dos Estados Unidos Mexicanos”, de 1917: “Em todos os seus artigos se vê o propósito satânico de ferir a religião. E foi por isso que a consciência católica se levantou, ferida visceralmente nos seus mais sagrados direitos”.²⁷

O articulista informa, ainda, os artigos da Constituição mexicana que proíbem o ensino religioso no país, quer nas escolas públicas, quer particulares, a expropriação dos bens da Igreja, o controle governamental sobre a imprensa católica, dentre outras medidas, agravadas pelo código penal de 1926, aprovado pelo presidente “bolchevista Elias Calles”.

Merece atenção, na matéria, a detalhada denúncia das perseguições e arbitrariedades cometidas pelos representantes do “satânico” governo mexicano contra os sacerdotes e praticantes do catolicismo, como também das resistências de grupos da sociedade civil, religiosos e dos movimentos de massa organizados por estes. Era oportuno informar aos católicos brasilei-

²³ O desprezo do clericalismo pela Constituição. O Ceará. Fortaleza-Ce, 26 jun.1928.

²⁴ O desprezo do clericalismo pela Constituição. O Ceará. Fortaleza-Ce, 26 jun.1928.

²⁵ Espírito de laicidade. O Nordeste. Fortaleza-CE, 10 jul.1928.

²⁶ Idem.

²⁷ Perseguição religiosa no México. O Nordeste. Fortaleza-Ce, 11 maio 1928.

ros, naquele contexto de questionamento do laicismo, os exemplos vindos do México com seus ataques “contra a fé, contra o culto, contra a Religião da quase totalidade do seu país”.²⁸

Na década de 1920, a república mexicana seria abalada por forte onda de reação clerical, denominada guerra dos “Cristeros”, às medidas laicas radicais do presidente Elias Calles, com base na Constituição de 1917. Assim,

Nas relações entre a Igreja e o Estado, Calles tomou uma posição anticlerical extrema. O povo reagiu com violência, e foi então que rebentou a guerra dos Cristeros, conhecida como a Cristiada. Foi uma terrível guerra do povo comum que se levantou contra o Estado e seu exército. Continha todos os elementos de uma guerra revolucionária e de um conflito anticolonial, embora se tenha afirmado na época que o governo era o representante da ‘esquerda’ e os insurretos, a ‘contrarrevolução’ (...). O nome Cristeros foi dado pelo governo, depois que ouviram o grito de guerra dos insurretos: ‘Viva cristo Rei! Viva a Virgem de Guadalupe!’ De um total de vinte mil homens em julho de 1927, seu contingente cresceu para 35 mil em março de 1928, distribuídos por treze Estados. A grande ofensiva que o governo lançou contra eles, em 1928/1929, foi um fracasso. Em junho de 1929, o movimento estava no auge, com 25 mil soldados treinados e 25 guerreiros irregulares. Foi nesse momento que o Estado decidiu assumir um compromisso com a Igreja a fim de resgatar a situação que rapidamente se deteriorava [...] (MEYER JR., 2002, p. 206-207).

Ainda naquele mês *O Nordeste* lança o editorial “A obra da República”. Ainda no clima dos noticiários da crise mexicana, logo nas primeiras linhas afirmam:

No Brasil, a obra da República não tem

sido outra que desatar todos os liames que prendem o homem ao seu Criador. (...) A República, portanto, desde que se põe a serviço do Laicismo, é um sistema de desorganização infalível de todos os departamentos de governo, é um elemento de dissolução do caráter de um povo.²⁹

O combate ao laicismo constitucional não arrefece, embora naquele contexto já sejam significativos os avanços organizacionais da Igreja católica e de sua presença nos serviços religiosos da República, especialmente junto aos governos oligárquicos estaduais. Porém, a legislação laica ainda incomodava e permanecia, em seu entendimento, diretamente identificada com a maçonaria.

Assim, argumentam nesse editorial que os católicos devem se manter “em guarda contra os governos populares”, que a Maçonaria procura estabelecer. E concluem: “Quando nos responderem que a isso é levada a *seita internacionalista* pelo desejo de servir à Liberdade, mostremos os resultados práticos evidentes da influência das *lojas* nas administrações por eles democratizadas”.³⁰

Outra perspectiva desses mesmos acontecimentos, como resposta ao diário católico aparece no matutino *O Povo*, do maçom Demócrito Rocha, que estampa a voz do governo mexicano concitando os rebeldes ao acolhimento da anistia “extraordinariamente generosa”. Dizendo mais, “o presidente”, que:

[...] o seu governo está devidamente ciente da manobra que os políticos clericais continuam desenvolvendo clandestinamente [...]. Adianta que estão sendo dinamitados trens, assaltadas fazendas e povoações indefesas ao grito de “Viva o Cristo Rei” e que, na maioria dos casos, os elementos aprisionados pelas autoridades militares e civis, resultam simples instrumentos da chamada “liga de defesa religiosa”.³¹

²⁸ Perseguição religiosa no México. *O Nordeste*. Fortaleza-Ce, 11 maio 1928.

²⁹ A obra da República. *O Nordeste*. Fortaleza-Ce, 24 maio 1928.

³⁰ Idem. (Grifo nosso)

Esse tipo de vinculação do Estado laico com a irreligião, com a descristianização e, invariavelmente tendo a Maçonaria como mentora intelectual, alimentava as teses clericais dos complotes destinados a abalar os altares e os tronos. Responder a essas investidas dos grupos religiosos tradicionais tornou-se uma necessidade tática e uma obrigação moral dos maçons e seus aliados, que não admitiam o epíteto de ateus, bolchevistas, materialistas e anticristãos.

Nessa linha, não faltaram manifestações de esclarecimento e afirmação de novos princípios. Da prolífera coluna de crônicas do jornalista maçom-espírita Teodoro Cabral (Políbio), redator do jornal *Gazeta de Notícias* é possível encontrar diversas dessas polêmicas em que se julgam as relações entre religião e Estado. Numa ocasião, Políbio se refere à matéria veiculada na *Gazeta*, por seu colega Américo Palha que "exulta" pela colocação da imagem do Cristo no salão do Tribunal do Júri do Rio de Janeiro. Reconhece o maçom que, com a decisão:

O princípio constitucional da liberdade de cultos não fica desrespeitado. Jesus, considerado Deus ou profeta, é a máxima figura moral da humanidade. A sua influência reformadora, regeneradora não se circunscreve ao âmbito de qualquer das religiões cristãs ou ao cristianismo que a todas elas incorpora.³²

Contudo, reconhecendo a possibilidade de aposição de qualquer outra imagem de grandes legisladores da humanidade, Políbio desenvolve seu raciocínio a partir de outra base de princípio. Ou seja, o de que "o poder educativo e regenerador de Jesus nunca se fez sentir por meio de imagens". Demonstra que Jesus não utilizou imagens materiais, como o fizera também Moisés, convidando seus seguidores a o adora-

rem "em espírito e verdade". O cronista lembra que Jesus repeliu essas imagens que, "se podem ter a vantagem de servir de ponto aos espíritos jovens, facilitando-lhe a concentração, para que se elevem até a espiritualidade, constituem poderosos veículos de idolatria e superstição".

Políbio desenvolve sua crítica às práticas tradicionais do catolicismo, com seus usos de imagens, crucifixos, rosários, escapulários, benti-nhos, etc., identificando entre seus usuários uma maioria de "fanáticos", "hipócritas" e "tartufos", que "sufocam uma reduzida elite de ingênuos sinceros". O autor convoca o leitor aos exemplos de "Judas de Kerioth" para quem não foi suficiente nem a presença, em pessoa, do próprio Jesus; e dos "heróis do cristianismo" que se deixam matar pelo ideal supremo, "quem os sustenta? Serão as imagens?".

Portanto, tomando como mote a preservação dos fundamentos do Estado laico, o cronista acrescenta pedagogicamente: "Não só o Brasil, como os demais países, como toda a humanidade, necessita abeirar-se, cada vez mais, da trilha da espiritualidade".³³ Por fim, lança seu veredito sobre a polêmica, configurando uma posição não apenas pessoal:

Mas o que importa, para a edificação moral, para o crescimento espiritual, não é a colocação da imagem do Cristo, nem nas salas dos júris, nem nos recessos dos lares, nem sobre o peito de cada homem; o que importa - só o que importa - é a entronização do Cristo em nossos corações [...].³⁴

Assim, ao tempo que afirma sua condição espiritualista, como antídoto às acusações de ateísmo dos adversários católicos, o autor pontifica a compreensão sua e de seus pares do que seria uma "espiritualidade" renovada (Cf. SILVA, 2011; 2012b).

³¹ Uma proclamação do governo do México. O Povo. Fortaleza-Ce, 18 fev. 1929.

³² Ecos e Fatos. *Gazeta de Notícias*. Fortaleza-Ce, 23 fev. 1929.

³³ Idem.

³⁴ Idem.

Confrontavam-se esses grupos, então, nos finais da década de 1920, despontando vivamente a presença católica que, além do uso intensivo da imprensa, aproximava-se da elite política republicana e mantinha instituições de "enquadramento ideológico", como a revista *A Ordem* e o Centro D. Vital, que mediavam as relações entre a Igreja e o campo intelectual (MICELI, 1979) nas tomadas de posição sobre questões temporais, numa ação mobilizatória sem precedentes na história do catolicismo brasileiro.

Já na vertente maçônica, adensava-se o conflito político interno no Grande Oriente do Brasil, que levaria à grande cisão de 1927 (LINHARES, 1997), ao mesmo tempo em que a tradição liberal-democrática achava-se crescentemente questionada e atacada pelo avanço do fascismo e seus regimes ditatoriais e corporativistas na Europa e, em breve, no Brasil com a derrocada do regime liberal-oligárquico e ascensão de Getúlio Vargas a partir de 1930.

Referências bibliográficas

- ABREU, Berenice. *Intrépidos romeiros do progresso: maçons cearenses no Império*. Fortaleza: Museu do Ceará: Secult, 2009.
- AZZI, Riolando. *A neocristandade: Um projeto restaurador*. São Paulo: Paulus, 1994.
- BARATA, Alexandre Mansur. Os Maçons e o Movimento Republicano (1870-1910).
- _____. *Maçonaria, sociabilidade ilustrada & Independência do Brasil (1790-1822)*. Juiz de Fora: Ed. UFJF; São Paulo: Annablume, 2006.
- CATROGA, Fernando. *O republicanismo em Portugal: da formação ao 5 de outubro de 1910*. Lisboa: Editorial Notícias, 2000.
- COSTA, Cruz. *O Positivismo na República*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1956.
- CRUZ, Heloísa de Faria; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. Na oficina do historiador: conversa sobre história e imprensa. *Projeto História*. São Paulo, n.35, dez. 2007, p. 253-270.
- DE LUCA, Tania Regina. Fontes impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.) *Fontes históricas*. 2ª ed., São Paulo: Contexto, 2008, p.111-153.
- FERRER BENIMELI, José António. *La Masonería*. Madrid: Alianza Editorial, 2001.
- HERVIEU-LEGER, Danièle. *O peregrino e o convertido: a religião em movimento*. Tradução Catarina Silva Nunes. Lisboa: Gradiva, 2005.
- LINHARES, Marcelo. *História da Maçonaria (Primitiva, Operativa, Especulativa)*. Londrina (PR): Editora Maçônica A Troilha, 1997.
- LYNCH, John. A igreja católica na América Latina, 1870-1930. In: BETHELL, Leslie. *História da América Latina: de 1870 a 1930*. Tradução Geraldo Gérson de Souza. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2002, vol. V, p.415-487.
- MEYER JR., Jean. O México: revolução e reconstrução nos anos de 1920 In: BETHELL, Leslie. *História da América Latina: de 1870 a 1930*. Tradução Geraldo Gérson de Souza. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão. 2002, vol. V, p.193-234.
- MALLIMACI, Fortunato. Catolicismo y liberalismo: las etapas del enfrentamiento por la definición de la modernidad religiosa em América Latina. In: BASTIAN, Jean-Pierre (Coord.) *La modernidad religiosa: Europa latina y América Latina em perspectiva comparada*. México: Fondo de Cultura Económica, 2004, p. 19-44.
- MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: DIFEL, 1979.
- _____. *A elite eclesiástica brasileira*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.
- MOREL, Marco, Sociabilidades entre Luzes e Sombras: Apontamentos para o Estudo Histórico das Maçonarias da Primeira Metade do Século XIX. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, n.28, p. 3-22, 2001/2.
- _____. *As Transformações dos espaços públicos – Imprensa, atores políticos e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2005.
- ORO, Ari Pedro; URETA, Marcela. Religião e política na América Latina: uma análise da legislação dos países. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 13, n. 27, p.281-310, jan./jun. 2007.
- VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Brasília-DF: Ed. UnB, 1980.
- BOURDIEU, Pierre. Gênese e Estrutura do Campo Religioso In: *A economia das trocas simbólicas*. Tradução Sérgio Miceli et all. 5ª ed., São Paulo: Perspectiva, 2004, p.27-78.
- SILVA, Eliane Moura. Entre religião e política: maçons, espíritas, anarquistas e socialistas no Brasil por meio dos jornais *A Lanterna* e *O Livre Pensador* (1900-1910) In: ISAIA, Artur Cesar; MANOEL, Ivan Aparecido (Orgs.) *Espiritismo e religiões afro-brasileiras: história e ciências sociais*. São Paulo: Editora Unesp, 2012a, p.87-101.
- SILVA, Marcos José Diniz. Questão Social é "problema mo-

ral": militância moderno-espiritualista e trabalhadores no Ceará das primeiras décadas do século XX. *Revista Brasileira de História das Religiões*. Maringá: UEM/GT-ANPUH. Ano III, nº 8, set. 2010. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf7/01.pdf>

_____. "Que as minorias não sejam espezinhadas em seus direitos": igualdade religiosa em debate na imprensa cearense nas décadas de 1920 e 1930. *Opsis*. Catalão-GO, v. 11, n. 2, jul-dez 2011, p. 219-238. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/Opsis/article/view/13469/10511#.UY1AAbXvsx5>

_____. Fé raciocinada, ciência iluminada: a aliança da religião com a ciência em debate na imprensa cearense (1910-1930). *Rever. Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, Ano 12, No 01, Jan/Jun 2012b, p. 145-165. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/10485/7802>